



INDICAÇÃO N.º _____/2021

Quissamã-RJ, 19 de outubro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de realizar o complemento da urbanização do bairro Piteiras, com o asfaltamento de todas as ruas do referido bairro.

JUSTIFICATIVA

A complementação da urbanização do bairro Piteiras, com o asfaltamento das ruas, trará inúmeros benefícios aos transeuntes das vias, sejam pedestres, motoristas, motociclistas, etc.

Do ponto de vista econômico o asfaltamento evita prejuízos com veículos e motocicletas, além de valorizar os imóveis. Essa é uma política pública responsável por inúmeros benefícios à sociedade, uma vez que permite um deslocamento mais confortável, seguro e rápido. Outro benefício é a melhoria no cenário que fica mais bonito e valorizado.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora